

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 077/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei municipal nº 797/2006, de 22/03/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7657, de 23.03.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao orçamento geral do município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.067,48 (Dezoito mil sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) destinado a atender despesa que segue classificada:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$: 5.128,14
3313 - Fonte 03701 Programa Sentinela – Exerc. anterior
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA.....R\$: 10.000,00
3472 – Fonte 03701 Programa Sentinela – Exerc.anterior
082440007.2.130000 SUBVENÇÕES PARA OZANAM
3.3.50.43.00.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$: 2.939,34
.3473 - Fonte: 03712 Programa Apoio Pessoa a Idosa
S O M AR\$: 18.067,48

Art. 2º - O recurso para atender o que determina o artigo 1º, decorrerá do SUPERAVIT FINANCEIRO a seguir demonstrado:

Fonte: 01781 Programa Sentinela 2005.....R\$: 15.128,14
Fonte: 01783 Progr. Apoio Pessoa Idosa-Lar.Fred.Oz. 2005.....R\$: 2.939,34
S O M AR\$: 18.067,48

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 01 de agosto de 2006.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
- Prefeito Municipal -

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7763</u>
Data, <u>02 / 08 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO